



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

35 Ministério da Educação – SEB/MEC; Marcelo Acácio da Silva, representando a União Brasileira
36 dos Estudantes Secundaristas – UBES; Marcelo Lopes da Ponte, representando o Fundo
37 Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; Luiz Simão Staszczak, representando a
38 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação – SETEC/MEC;
39 Fernanda Raso Zamorano, representando a Consultoria Jurídica, do Ministério da Educação –
40 CONJUR/MEC; Dilemando José da Silva, representando a Diretoria de Programa da Secretaria
41 Executiva, do Ministério da Educação; e Wandemberg Venceslau Rosendo, Assessor Especial do
42 Gabinete do Ministro, do Ministério da Educação – GM/MEC. Ao iniciar a reunião do Fórum
43 Nacional de Educação – FNE, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho cumprimentou a
44 todos (as) presentes e, antes de franquear a palavra àqueles que são novos integrantes no FNE e
45 estão participando pela primeira vez em reunião plenária, fala sobre o objetivo desta reunião que
46 é a construção do novo Regimento Interno do Fórum. Em seguida, falou resumidamente sobre o
47 desmembramento do Fórum em virtude da Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017. Descreveu o
48 processo em que se deu início seu mandato como Coordenadora do FNE no ano de 2017; o
49 funcionamento do FNE como um espaço de debate, em que todas as informações agregadas são
50 compartilhadas, tanto Fórum-Sociedade, quanto Sociedade-Fórum. Usou como exemplo o
51 trabalho do Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina, FEE/SC, que disponibilizou o
52 Monitoramento do Plano Estadual de Educação no corrente mês, documento este que foi
53 socializado com todos os FMEs e FEEs. Relatou que o mesmo foi feito com o conjunto de
54 programas e materiais da política de alfabetização distribuídos pela SEALF/MEC. Saliou para
55 os membros presentes do Ministério da Educação – MEC que integram o Fórum o quão é
56 importante o trabalho conjunto e articulado para o monitoramento do Plano Nacional de
57 Educação – PNE, bem como a divulgação das ações e atividades que o MEC desenvolve em
58 todas as suas Secretarias. Reafirmou a importância do diálogo tranquilo e verticalizado sobre a
59 Educação e que o Fórum quer trabalhar em parceria com todos em prol da Educação Nacional. É
60 prioritário que o FNE funcione e trabalhe com o apoio do MEC, representando um olhar externo
61 e atento. Prosseguindo, informou que o Fórum atende atualmente as suas demandas no prédio do
62 Ministério da Educação – MEC, Ed. Sede, 6º andar, sala 617, com o apoio dos funcionários
63 terceirizados: José Renato Santos Rosa, Daniel Guilherme Galvão Santos e um estagiário,
64 disponibilizado pela Secretaria de Alfabetização, equipe que, apesar de reduzida, realiza um
65 excelente trabalho. Registra o apoio e parceria da CONFENEN, por meio do Reitor Arnaldo
66 Freire e de sua equipe da UniAraguaia para a viabilização desta reunião. Informou que é de
67 responsabilidade da Secretaria Executiva Adjunta do MEC – SEA/MEC viabilizar todo o apoio
68 para o funcionamento do Fórum, conforme preceitua a lei. Muitas coisas já têm acontecido para
69 o funcionamento, como o uso da sala da SEALF/MEC, o acesso ao Sistema SEI e seus



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

70 equipamentos de escritório, no entanto, em virtude de redução de gastos financeiros o MEC já
71 não está disponibilizando as passagens e diárias aos integrantes do Fórum para a realização de
72 suas reuniões presenciais desde o período que antecede a pandemia. Algumas
73 instituições/entidades possuem sua sede em Brasília, outras têm plenas condições de arcar com o
74 deslocamento de seus integrantes em território nacional com recursos próprios, contudo há outras
75 instituições/entidades que não possuem dotação orçamentária própria, ou seja, não têm como
76 arcar com as despesas de viagem e hospedagem. A Coordenadora disse que espera um apoio da
77 Secretaria Executiva do MEC para que, ao menos, em momento oportuno, quando for possível a
78 realização de reunião presencial, haja a possibilidade de apoiar algumas dessas
79 Instituições/entidades, que do ponto de vista prático não podem arcar com essas despesas.
80 Agradece aos parceiros e por seus trabalhos voluntários no Fórum, o que muito enriquece e
81 enobrece o colegiado. Em seguida traçou um breve histórico sobre o formato e a realização das
82 Conferências Nacionais de Educação de 2014 e 2018. Finalizando, cumprimentou em especial
83 aos novos integrantes do MEC no Fórum e franqueou a palavra para os que quisessem se
84 manifestar. Na sequência, o senhor Wandemberg Venceslau Rosendo, Assessor Especial do
85 Gabinete do Ministro pediu a fala e cumprimentou a todos (as). Falou que o senhor Ministro de
86 Estado da Educação, Milton Ribeiro, procura a aproximação com as Instituições/entidades e
87 diversos setores que trabalham pela Educação. Relembra sobre a criação do FNE, em 2010,
88 sobre suas alterações de sua composição em 2012 e 2014. Discorreu sobre sua legalidade com a
89 aprovação da Lei do Plano Nacional de Educação, em 2014, tendo como missão o
90 monitoramento e avaliação das metas do PNE, e que considera relevante a atuação das
91 Secretarias e das entidades vinculadas ao MEC no Fórum. Fala da publicação no Diário Oficial
92 da União – DOU a Portaria MEC Nº 768, de 22 de setembro de 2020, que atualizou a designação
93 dos membros, na qualidade de representantes do Ministério da Educação – MEC para
94 composição nesse Colegiado. Afirmou que em 2017 o Fórum teve uma mudança por Portaria,
95 que estabelece a composição, o funcionamento e atribui alguns papéis, a saber: a vinculação com
96 o Gabinete do Ministro de Estado da Educação e supervisão da Secretaria Executiva Ajunta do
97 MEC. Considera muito importante a criação da instância do FNE porque o governo não
98 consegue e nem deve pensar que consegue acompanhar sozinho o PNE e algumas políticas. No
99 entanto, o senhor Wandemberg Venceslau Rosendo teceu considerações de que deve ser feita
100 uma regulamentação clara, afim de haver segurança jurídica para que as ações que forem feitas
101 hoje sejam válidas no ponto de vista legal e legítimas, reconhecidas pela sociedade e pelo
102 governo. Também considerando a pauta dessa reunião, que é o Regimento Interno do Fórum, é
103 importante ter o zelo possível para que as decisões tomadas por este grupo se cubram de
104 legalidade e de legitimidade para que sejam válidas e que posteriormente não sejam afastadas por



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

105 alguma medida judicial. Finalizando, fez uma consulta da necessidade dos atos aprovados pelo
106 colegiado serem confirmados no âmbito do MEC, por uma publicação posterior no DOU, para
107 que tenham legitimidade. Após finalizar sua fala, a Coordenadora Maria Ester Galvão de
108 Carvalho agradeceu o contato mais próximo e a reunião realizada com integrantes da SEA
109 ocorrida recentemente. Em seguida, o senhor José de Castro Barreto Júnior, da Secretaria
110 Executiva Adjunta cumprimentou a todos (as) e informou que ao saber da reunião procurou
111 informações a respeito da trajetória do FNE e da pauta. Afirmou que estão presentes na reunião
112 as Secretarias do MEC legalmente, em virtude da Portaria MEC nº 768, de 22 de setembro de
113 2020 e considera importante o diálogo. Nessa linha do diálogo, coloca-se a disposição. Visitou as
114 portarias que lastreiam o Fórum e se debruçou com a Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, o
115 Art. 3º e 4º que remetem ao suporte técnico e administrativo da Secretaria Executiva Adjunta.
116 Relata a quantidade de demanda com outros Fóruns, Conselhos e assuntos do MEC que a SEA
117 tem, mas que considera importante o trabalho do FNE com o monitoramento e avaliação das
118 metas do PNE. Considera relevante os assuntos e decisões do FNE estarem estribados na Lei
119 para que não haja problemas judiciais futuros. Falou que a Portaria nº 577, de 27 de abril de
120 2017, não está tão inteligível e clara com relação às competências, discorreu sobre as iniciativas
121 do estabelecimento da presidência do Fórum e da coordenação. Por este motivo, o senhor
122 Secretário Adjunto José de Castro Barreto Júnior convidou a senhora Fernanda Raso Zamorano,
123 Consultora Jurídica junto ao Ministério da Educação – CONJUR/MEC para auxiliar na
124 construção do Regimento Interno do Fórum com segurança nesta reunião. O senhor José de
125 Castro Barreto Júnior encerrou sua fala e em seguida a Coordenadora ponderou que as palavras
126 do senhor Wandemberg Venceslau Rosendo e do senhor José de Castro Barreto Júnior estão na
127 mesma consonância de que o FNE seja totalmente aparado por legalidade e além disso, a
128 Coordenadora falou sobre as condições de manutenção da representatividade da sociedade do
129 Fórum, pois a tarefa precípua do mesmo é manter a interlocução com a sociedade. Desde
130 princípio advém a necessidade de composição plural, atendendo a lei e contemplando os entes
131 que pleiteiam nele participação. Concordou que o Fórum precisa criar um documento dentro da
132 lei, mas que o Fórum tem autonomia de analisar quais são as entidades que o queiram integrar.
133 Citou as palavras da senhora Maria Eliane, do CNI, que ponderou no chat da reunião, a partir das
134 palavras do Secretário Adjunto José de Castro Barreto Júnior, que se seria aconselhável que o
135 Regimento Interno fosse feito após a revisão da Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017. A
136 Coordenadora Maria Ester Carvalho esclareceu que a Portaria não altera o que é a proposta de
137 Regimento e entende que o colegiado deve continuar analisando o Regimento. Disse, ademais,
138 que não há impedimento de contarem com o aporte da CONJUR/MEC. Sugeriu que a integrante
139 da CONJUR/MEC fosse incluída na Comissão responsável pela construção do Regimento



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

140 Interno, bem como outros membros designados pela SEA/MEC, para que possam auxiliar a
141 comissão nas eventuais dúvidas e no atendimento à legislação vigente. A importância é que o
142 Fórum possua um documento claro para a sociedade; que os entes e entidades que atuam em
143 educação tenham a capacidade de se habilitar para participar deste Fórum, mas que deva existir
144 total conforto do MEC em se sentir contemplado nessa participação. Na sequência, registrou a
145 presença do Presidente do FNDE Marcelo Lopes da Pontes, do senhor Marcelo Acácio da Silva,
146 da UBES, do senhor Luis Filipe Eich, da UNE e do senhor Gustavo Balduino, da ANDIFES.
147 Logo após o registro, a palavra foi passada à senhora Fernanda Zamorano, Consultora Jurídica
148 do MEC, que esclareceu que o objetivo da CONJUR/MEC e da SEA/MEC é o conforto para que
149 as decisões sejam revestidas de legalidade e legitimidade, para dar segurança na atuação do
150 Fórum, porém precisam que o processo do Regimento seja encaminhado para a CONJUR/MEC,
151 visto que a Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, determina que há uma coordenação e uma
152 ligação ao Gabinete do Ministro com um suporte da SEA, e que todos os atos normativos
153 encaminhados, precisam de um parecer jurídico. Afirmou que as discussões que serão realizadas
154 pela CONJUR/MEC e pelos membros do Fórum gerarão um processo que terá que ser
155 encaminhado para a Consultoria Jurídica. Frisou a importância do entrosamento da relação
156 institucional do MEC com as instâncias responsáveis pela execução do PNE e solicita o envio do
157 Regimento para início da análise. Prosseguindo, a Coordenadora retomou sua fala e reforçou que
158 o Fórum tem autonomia para construir o Regimento. O trabalho que está sendo feito é a
159 construção do novo Regimento Interno pelos integrantes do Fórum, o que é legítimo, pois tal
160 tarefa é privativa do colegiado. Reforçou que através dessas reuniões e após sua finalização, o
161 Regimento possa ser encaminhado para a CONJUR/MEC, mas que é impossível o
162 encaminhamento para socialização durante a construção do documento. Ressaltou que caso o
163 MEC queira fazer alguma alteração na sua composição, poderá fazê-lo, pois este é o momento
164 apropriado. Após a finalização das falas da senhora Fernanda Zamorano e da Coordenadora Ester
165 Carvalho a palavra foi franqueada ao senhor Toni Reis que fez saudações aos representantes do
166 MEC e corroborou com as palavras da Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho. Reforçou
167 em suas palavras que o Fórum Nacional de Educação é um órgão de Estado e não de Governo,
168 que tem a autonomia de fazer o trabalho a partir da Lei nº 13.005/2014. Concordou com as
169 propostas de diálogo, de entrosamento e de articulação já expostas anteriormente, e afirmou que
170 é disso que o Fórum precisa. Considera importante ter um regimento inteligível, de simples
171 compreensão, pois o anterior deixava várias lacunas, complicando as decisões. O Fórum tem se
172 reunido para a construção do Regimento, para estabelecer regras. O trabalho terá continuidade
173 com a composição do MEC completa. A senhora Fernanda Zamorano solicitou a palavra e
174 informou que a fala do Toni Reis a agradou; complementou reforçando mais uma vez a questão



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

175 de criação de um documento mais claro e que cumpra com o papel a que se propõe. Em seguida
176 a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho passou a palavra aos inscritos no chat.
177 Primeiramente foi passada a palavra ao senhor Arnaldo Cardoso da COFENEN e logo em
178 seguida ao senhor Gustavo Balduino, da ANDIFES. Ambos se manifestaram sobre a importância
179 da garantia da autonomia do Fórum, de acordo com o que determina a Lei do PNE. Em seguida,
180 foi passada a palavra ao senhor Manoel Humberto Gonzaga, da UNCME, que saudou a todos(as)
181 e parabenizou a professora Maria Ester Galvão de Carvalho por sua dedicação no trabalho no
182 Fórum, conforme também citado pelo senhor Gustavo Balduino. Agradeceu as palavras dos que
183 o antecederam e a chegada dos novos integrantes no Fórum. Mostrou sua satisfação pela
184 preocupação com o Plano Nacional de Educação, mas afirmou que se deve pensar também nos
185 Planos Municipais de Educação, trabalho que a UNCME está continuamente realizando. Após as
186 palavras do senhor Manoel Humberto, a palavra foi passada para o senhor Alessio Costa Lima,
187 da Undime, que se manifestou de maneira firme sobre a história do Fórum, sobre seu papel como
188 órgão de Estado e sobre as garantias de sua autonomia e relevância para a sociedade brasileira.
189 Afirmou que a UNDIME tem trabalhado com afinco pelas pautas mais relevantes para a
190 Educação no cenário atual; reafirmou que o Fórum é autônomo em suas ações. Ao finalizar suas
191 palavras a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho perguntou ao Secretário Executivo
192 Adjunto sobre a possibilidade de que sejam indicados integrantes da SEA/MEC ou da
193 CONJUR/MEC que venham a trabalhar em conjunto com a Comissão responsável pela análise
194 da proposta de redação do Regimento do FNE. Concordou com as palavras do senhor Alessio
195 Costa Lima, de que é de responsabilidade do Fórum criar e aprovar o seu Regimento com total
196 aquiescência do coletivo. Do ponto de vista prático, o Fórum não pode parar com a construção de
197 seu Regimento e de que seja este seja submetido à análise posterior da CONJUR/MEC. O ideal
198 seria o trabalho em conjunto para a construção do documento. Finalizando, solicitou ao
199 Secretário Executivo Adjunto José de Castro Barreto Júnior a possível indicação de membros da
200 SEA/MEC ou da CONJUR/MEC. Na sequência o Secretário Executivo Adjunto José de Castro
201 Barreto Júnior confirmou essa possibilidade de indicar ao menos uma ou duas pessoas para
202 fazerem o acompanhamento das atividades. Afirmou a intenção de aproximação da Secretária
203 Executiva do MEC para a construção do documento e falou da necessidade de que seja
204 envolvido o Gabinete do Ministro para também acompanhar as discussões. Finalizando sua fala
205 disse que nem sempre as decisões irão atender a todos, mas que serão ouvidos e atendidos no
206 possível. Logo em seguida, a Coordenadora retomou a fala e disse que aguarda as indicações e
207 aproveitou para afirmar que qualquer nova Portaria que venha a ser publicada sobre o Fórum, o
208 qual está sob o poder Ministro de Estado da Educação, será muito precipitada neste momento em
209 que o Fórum se encontra. Reiterou que o Fórum tem autonomia e que o ingresso de novas



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

210 instituições tem sido feito de maneira bastante cuidadosa. O Fórum prima pelo diálogo e o cerne
211 do trabalho do Fórum não só está no monitoramento e avaliação das metas do PNE, mas também
212 em um trabalho de interlocução social, de representar a voz da sociedade. Finalizando sua fala,
213 por não ter mais inscritos, a Coordenadora sugere a continuidade do trabalho de análise do
214 Regimento. Antes da retomada dos trabalhos, aproveitando a oportunidade, a Coordenadora
215 Maria Ester Galvão de Carvalho convidou a senhora Izabel Pessoa, Secretária da SEB/MEC, e ao
216 senhor Danilo Duplas, Secretário da SERES/MEC, para que assim que possível fizessem uma
217 apresentação dos planos de trabalhos, atividades e ações que estão sendo desenvolvidas no
218 âmbito de suas Secretarias em uma reunião da plenária. Logo em seguida, a senhora Izabel
219 Pessoa tomou a fala, aceitou o convite e informou que a SEB/MEC tem trabalhado com estreito
220 apoio da Undime e do Consed. O trabalho está pautado em muito diálogo e sob a orientação do
221 Ministro de Estado da Educação. Disse ainda que muitos programas são desenvolvidos no
222 âmbito da SEB e que os mesmos são informados à sociedade e que os trabalhos têm sido
223 intensos na execução na agenda da educação. Após as palavras da Secretária Izabel Pessoa, a
224 Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho pede a aprovação do colegiado para a inclusão, a
225 pedido da senhora Elisabeth Guedes, da Anup, na Comissão responsável pela análise e redação
226 do novo Regimento Interno. Não houve oposição ao pedido e ficou acordado o ingresso da
227 senhora Elisabeth Guedes na referida Comissão. Em seguida, a palavra foi passada ao senhor
228 Ítalo Francisco Curcio que, por questão de ordem, como membro da Comissão, propôs a
229 unificação do Art. 5º com o Art. 7º do Regimento, antes que fossem avaliados os incisos do Art.
230 5º. O senhor Toni Reis tomou a palavra e explicou que a matéria em discussão seria exatamente
231 aquela. Explica que no § 1º do Art. 5º estão os segmentos educacionais de Estado, os órgãos
232 públicos, autarquias e sistemas de ensino público e no § 2º do Art. 5º estão os segmentos
233 educacionais da Sociedade. Concordou com a proposta do senhor Ítalo Francisco Curcio e
234 informou que na reunião da Comissão realizada no dia 21 de setembro de 2020 houve o consenso
235 de unificação dos Arts. 5º e 7º, cabendo à plenária tal decisão. A Coordenadora defendeu a
236 objetividade da proposta feita e considerou que a fusão seria o mais prudente para que haja um
237 entendimento mais claro da sociedade e dos demais Fóruns Estaduais e Municipais de Educação,
238 para que façam seus regimentos à luz do Regimento do FNE. Prosseguindo, foi feita a leitura do
239 Art. 5º pela senhora Roberta Guedes. Após a finalização da leitura, a palavra foi passada para os
240 membros que apresentaram destaques. O senhor Ítalo Francisco Curcio fez destaque no inciso
241 VII, § 2º do Art. 5º e sugeriu uma reescrita para “Confederações de entidades das mantenedoras
242 de instituições de ensino das redes privadas comunitárias confissionais”. Logo, no mesmo inciso
243 houve destaque da senhora Elisabeth Guedes. Houve debate entre a mesma e o senhor Arnaldo
244 Freire no que se refere ao texto proposto. No mesmo inciso, a senhora Maria Eliane, da CNI,



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

245 ponderou que ainda não se sente contemplada com a redação proposta. Após alguns debates
246 restou decidido que o inciso VII, § 2º do Art. 5º teria como redação “Confederações de entidades
247 das mantenedoras de instituições de ensino”. Mediante alteração do inciso VII, para coerência,
248 foi também alterado o inciso VI para “Confederações dos Trabalhadores em Educação”, o que
249 foi proposto pelo senhor Paulo Muniz, da ABRUC. Via chat a senhora Maria Eliane e a senhora
250 Daniele Bernardino, do SENAC, escreveram uma proposta de redação. Foi acrescentada à
251 minuta a proposta da senhora Daniele Bernardino, o que gerou alteração nos incisos VIII e IX.
252 Acordou-se que esses incisos passarão por análise posterior por parte da Comissão. No tocante
253 ao inciso I, que trata das representações estudantis, o senhor Luis Filipe Eich, representante da
254 UNE, sugeriu a substituição do termo “Educação Superior” por “Estudantes de Graduação e
255 Estudantes de Pós-Graduação”. Algumas manifestações em apoio ao destaque da UNE foram
256 feitas através do chat, não havendo nenhuma manifestação contrária à inclusão de entidade de
257 representação de estudantes da pós-graduação no Fórum. Contudo, por sugestão de alguns
258 membros do Fórum e do senhor Toni Reis, foi construído um entendimento de que fosse feito
259 um destaque e que se acrescentasse uma vaga destinada à entidade de representação de
260 estudantes de graduação e uma da pós-graduação em outra parte do regimento. Assim, pedindo
261 para que constasse em ata, o titular representante da União Nacional do Estudantes, Luis Filipe
262 Eich, retirou o destaque na discussão do art. 5º para refazê-lo, em reunião posterior, no art. 7º.
263 Com destaque da senhora Fernanda Litvin Villas Boas, da CAPES, foi acrescentado mais um
264 inciso no § 1º do Art. 5, referente à autarquia de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência,
265 Tecnologia e Inovações. Em virtude do horário, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho
266 fez a proposta de extensão do trabalho até às 12h15min, porém, pela maioria foi decidido
267 finalizar no horário marcado, tendo em vista que ainda existem outros assuntos relevantes no Art.
268 5º, conforme dito pela senhora Roberta Guedes da ANEC. A coordenadora, atendendo os vários
269 pedidos para o término da reunião às 12h, propôs que o FNE realize outra reunião extraordinária
270 no dia 30 de setembro de 2020, no mesmo horário, 9h às 12h, proposta esta que foi aprovada
271 pelo pleno. A senhora Roberta Guedes deu segmento à leitura até o inciso XX do § 2º do Artigo
272 5º, sendo que o trabalho foi finalizado. A Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho já fez
273 o pedido de apoio logístico para o senhor Arnaldo Freire para a realização da 3ª Reunião
274 Extraordinária do FNE. Também foi definido que a Comissão responsável pela redação da
275 proposta do regimento se reunisse no dia 28 de setembro de 2020. A senhora Elisabeth Guedes
276 agradeceu o trabalho do senhor Toni Reis e de todos da Comissão. O senhor Toni Reis
277 confirmou que os trabalhos continuarão no dia 30 de setembro e que a inclusão de vaga no FNE
278 para representante de *homeschooling* também será discutido, conforme está em destaque no
279 Regimento. O senhor Anthony Wright, da SEALF/MEC e proponente da inclusão de uma



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

280 entidade do *homeschooling* no Fórum declara que diante da diversidade do Fórum é ideal haver a
281 discussão sobre do assunto e agradece a presença do Secretário Executivo Ajunto José de Castro
282 Barreto Júnior e os demais representantes do MEC. A senhora Roberta Guedes agradece a
283 presença do MEC e reforça as palavras do senhor Anthony Tannus Wright sobre a necessidade
284 de discutir sobre o ensino domiciliar, com a ressalva de que este movimento ainda está se
285 instituindo. Lembra que o Fórum, também citado pelos representantes do MEC, não pode ser
286 um organismo de uma frente única. Diz que o Fórum é um organismo de educação, democracia e
287 de respeito à diversidade. O senhor Alessio Costa Lima também se manifestou a respeito da
288 discussão do assunto, mas que o pleno não deve esquecer de que o que está em discussão é a
289 composição do Fórum, e não a pertinência ou não de *homeschooling* no país, matéria sobre a
290 qual a Undime já se manifestou desfavorável. Foi validada a entrada do senhor Ítalo Francisco
291 Curcio na Comissão responsável pela proposta de redação no novo Regimento Interno do Fórum
292 com a aprovação da plenária. Em seguida, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho,
293 passou a palavra ao Secretário Executivo Adjunto José de Castro Barreto Júnior, que disse que
294 ainda não tem as indicações dos representantes da SEA para compor a Comissão responsável
295 pela proposta de redação no novo Regimento Interno do Fórum, mas que certamente estabelecerá
296 este grupo interno para verificar as questões de legalidade e legitimidade dos documentos. Disse
297 que considera esta uma preocupação e que assim que tiverem este ponto focal da SEA/MEC o
298 colocará à disposição da Comissão para os debates necessários. Solicita o envio de todos os
299 documentos e Portarias que alteraram a Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, para analisarem,
300 terem ciência e estabelecerem caminhos bem estruturados. Informa que será dada ciência ao
301 Gabinete do Ministro sobre as realizações destas reuniões e agradeceu a todos. A Coordenadora
302 Maria Ester Galvão Carvalho informou que toda documentação e Portarias referentes ao FNE
303 estão disponíveis no sítio do Fórum e colocou-se à disposição como interlocutora como
304 Coordenadora, nas tratativas entre Fórum e o MEC. Finalizando sua fala, fez uma citação
305 dizendo que é temente a Deus e que é por meio das energias do bem que as ações do Fórum são
306 desenvolvidas. Manifestou-se feliz pela reunião e deseja que todos sejam iluminados nessa
307 jornada pela Educação. Ressaltou a importância de que todos participem do grupo de WhatsApp
308 do FNE, destinado ao compartilhamento de informações pertinentes e relevantes para a educação
309 e que será feita consulta aos novos integrantes para que dele participem, caso queiram. Nada
310 mais havendo a tratar, encerrou a reunião.



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

INSTITUIÇÃO	NOME	TITULAR / SUPLENTE	ASSINATURA
ABED	Fredric Michael Litto	T	*****
ABED	Ronaldo Mota	S	*****
ABIEE	Geomário Moreira Carneiro	S	*****
ABIEE	Italo Francisco Curcio	T	
ABRUC	Paulo Muniz Lopes	T	
ABRUC	Ricardo Carlos	S	*****
ABRUEM	José Bites de Carvalho	T	*****
ABRUEM	Pedro Fernandes Ribeiro Neto	S	*****
Aliança Nacional LGBTI	Antonio Luiz Martins dos Reis (Toni Reis)	T	
Aliança Nacional LGBTI	Rafaelly Wiest da Silva	S	*****
ANDIFES	Gustavo Henrique de Sousa Balduino	T	
ANDIFES	*****	S	*****
ANEC	Cláudia Chesini	S	*****
ANEC	Roberta Guedes	T	
ANUP	Elisabeth Guedes	T	
ANUP	Renato Padovese	S	*****



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

CAPES	Fernanda Litvin Villas Boas	T	
CAPES	Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa	S	*****
CEC-CF	Dep. Paula Moreno Paro Belmonte	S	*****
CEC-CF	Dep. Israel Matos Batista	T	*****
CEC-SF	Sen. Flávio José Arns	T	*****
CEC-SF	Yuri Becker dos Santos	S	*****
CNE	Joaquim José Soares Neto	S	*****
CNE	Suely Melo de Castro Menezes	T	*****
CNI	Felipe Esteves Morgado	T	*****
CNI	Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo	S	
CONFENEN	Arnaldo Cardoso Freire	T	
CONFENEN	João Luiz Cesarino da Rosa	S	*****
CONSED	Marcelo Henrique Campbell da Fonseca	S	*****
CONSED	Marioneide Angélica Kliemaschewsk	T	*****
CRPD	Edna Aparecida Alegro	T	
CRPD	Erenice Nathalia Soares de Carvalho	S	*****
CRUB	Beatriz Maria Eckert-Hoff	S	



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

CRUB	Paulo Borges Campos Jr.	T	*****
FONCEDE	Álvaro Moreira Domingues Júnior	S	*****
FONCEDE	Maria Ester Galvão de Carvalho	T	
FNDE	Marcelo Lopes da Ponte	T	
FNDE	Garigham Amarante Pinto	S	*****
IMPA	Marcelo Viana	T	*****
IMPA	Henrique Bursztyrn	S	*****
INEP	Alexandre Barbosa Brandão da Costa	T	*****
INEP	Gustavo Henrique Moraes	S	*****
Rede Amazônia Negra	Byany Sanches	S	*****
Rede Amazônia Negra	Marlon Seabra Peres	T	*****
SEALF/MEC	Anthony Tannus Wright	T	
SEALF/MEC	Daniel Prado Machado	S	*****
SEA/MEC	José de Castro Barreto Júnior	T	
SEA/MEC	Sylvia Cristina Toledo Gouveia	S	
SEB/MEC	Izabel Lima Pessoa	T	
SEB/MEC	Mauro Luiz Rabelo	S	



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

SEMESP/MEC	Fabrcio Storani de Oliveira	T	
SEMESP/MEC	Nidia Regina Limeira de Sa	S	*****
SENAC	Daniele Bernardino Pereira de Salles	T	
SENAC	Anderson Cordova Pena	S	*****
SERES/MEC	Marcio Leao Coelho	S	
SERES/MEC	Danilo Dupas Ribeiro	T	
SESI	Sergio Jamal Gotti	T	*****
SESI	Paulo Alves da Silva	S	*****
SESU/MEC	Carlos Eduardo Sanches da Silva	T	*****
SESU/MEC	Fabiana Miquelletti	S	
SETEC/MEC	Marilza Machado Gomes Regattieri	T	*****
SETEC/MEC	Luiz Simao Staszczak	S	
TPE	Lucas Fernandes Hoogerbrugge	T	*****
TPE	Gustavo Wei	S	*****
UBES	Marcelo Acacio da Silva	T	
UBES	Rozana Barroso	S	
UNCME	Eduardo Cezar da Silva	S	*****
UNCME	Manoel Humberto Gonzaga Lima	T	



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

UNDIME	Alessio Costa Lima	T	
UNDIME	Marcelo Ferreira da Costa	S	*****
UNE	Luis Filipe Eich	T	
UNE	Guilherme Barbosa Rorigues F. Naves	S	*****
ABED	Luciano Sather Rosa Guimarães	Convidado	*****
CONJUR/MEC	Fernanda Raso Zamorano	Convidada	*****
SE/MEC	Dilemando José da Silva	Convidado	*****
GM/MEC	Wandemberg Venceslau Rosendo	Convidado	*****